

Bruxelas, 19 de fevereiro de 2022

Moção: quem quer votar, tem que contar

Exma. Sra. Berta Nunes,
Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas,

Muitas vezes com o sentimento de serem esquecidos pelas autoridades competentes, os portugueses residentes no estrangeiro acolheram com agradável surpresa a deliberação do Tribunal Constitucional que determinou a repetição das eleições legislativas no círculo da Europa. Uma decisão com alta carga simbólica que foi acompanhada por uma vaga de solidariedade por parte da sociedade civil portuguesa que se focou no voto dos emigrantes, e se virou para eles como portugueses que têm direito à sua voz.

O Conselho das Comunidades Portuguesas (CCP) tem feito, há vários mandatos, múltiplas propostas para melhorar a participação cívica e política dos portugueses residentes no estrangeiro, recomendando, por exemplo, “a ampliação e a uniformização das modalidades de voto” para todos os atos eleitorais nacionais. Note-se que a emigração continua sem ter a possibilidade de votar por via postal para as eleições presidenciais. A própria problemática dos votos nulos já tinha sido identificada em [1995](#) (há 27 anos), [2009](#) ou [2019](#) mas a resolução destas anomalias foi constantemente adiada pela Assembleia da República até ganhar as proporções desmesuradas destas últimas eleições de 2022.

Cabe agora ao Legislador clarificar uma Lei eleitoral que pouco evoluiu desde 1976, ano em que se determinou que a Diáspora portuguesa somente poderia eleger um máximo de 4 deputados em 230.

Prazos de votação na repetição das eleições no círculo da Europa

Com a repetição das eleições marcadas para os dias 12 e 13 de março no círculo da Europa, iniciou-se um contrarrelógio muito apertado para assegurar o voto postal dos emigrantes. O [recente comunicado da Comissão Nacional de Eleições](#) apontava para o prazo de 20 dias para que o Ministério da Administração Interna consiga garantir que o boletim de voto chegue às mãos dos eleitores. Ora, no ideal, os boletins de voto deveriam chegar por via postal nos primeiríssimos dias do mês de março. Qualquer outro cenário poderá implicar consequências desastrosas na participação eleitoral de centenas de milhares de portugueses residentes na Europa.



Conselho das Comunidades Portuguesas

O CCP tem sistematicamente alertado para a falta de informação que se sente nos círculos da emigração relativamente aos atos eleitorais para os quais a Diáspora tem o direito de participar e expressar a sua voz. Consequentemente, considerando o caráter inédito da repetição das eleições no círculo da Europa, e a alta probabilidade dos emigrantes terem um espaço de tempo extremamente reduzido para votar, **alertamos para a imperiosa necessidade de se implementarem largas e esclarecedoras campanhas de informação** de forma a diminuir os riscos de elevada abstenção nesse círculo.

Pedro Rupio

Presidente do Conselho Regional das Comunidades Portuguesas na Europa